

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Tendo como objetivo promover um ensino de qualidade para todos, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade das escolas, o Governo criou o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), através da Resolução do Conselho de Ministros nº 23/2016.

Neste enquadramento, no ano passado, a Estrutura de Missão do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (EM-PNPSE) procedeu à atribuição dos recursos disponíveis pelas escolas.

Por indicação da Secretaria de Estado da Educação, para este ano letivo, o número de recursos mantém-se.

Ao Agrupamento de Escolas de Santo André, do concelho de Santiago do Cacém, foram atribuídos dois docentes para o 1º ciclo conforme consta da listagem entregue à DGAE e à DGEstE em setembro de 2016.

No ano passado, de acordo com os responsáveis pelo Agrupamento, apenas foi solicitada a colocação de um professor, em horário parcial, porquanto já existiam no agrupamento duas docentes (uma com 25 horas e a outra com 9 horas colocadas em Setembro) por ter havido um erro no preenchimento do nº de horas necessárias para apoios no agrupamento, erro esse que foi logo reportado à DGAE.

Na sequência desse pedido foi colocado um docente do grupo de recrutamento 110 com horário de 16 horas remanescentes, perfazendo, assim, o nº de horas (2 docentes com 25 horas), sendo que no caso deste Agrupamento foram 3 docentes, um com 25 horas, outro com 9 e ainda outro com 16 horas).

Neste ano letivo, e porque as circunstâncias mudaram, o Agrupamento de Escolas de Santo André solicitou dois docentes do grupo 110, com o horário de 25 horas.

Esse pedido foi até ao momento negado.

Para além do que tinha sido previamente acordado, a EM-PNPSE informou as escolas e os serviços centrais de que o número de recursos se mantém neste ano letivo, ou seja, o Agrupamento de Escolas de Santo André tem dois docentes atribuídos.

Neste momento, nem a concretização do Plano de Ação Estratégica do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, criado pelo Governo, está a ser cumprido, nem a atribuição dos

recursos disponíveis pelas escolas está a ser efetivado.

Assim, os Deputados do Partido Social Democrata eleitos pelo Círculo Eleitoral de Setúbal, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis vêm requerer, a seguinte informação:

1 – Pretende o Ministério da Educação honrar os compromissos assumidos?

2 – Para quando a atribuição dos dois docentes do grupo 110, com o horário de 25 horas, ao Agrupamento de Escolas de Santo André?

Palácio de São Bento, 1 de março de 2018

Deputado(a)s

PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)

MARIA LUÍS ALBUQUERQUE(PSD)

BRUNO VITORINO(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)